



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 574/2024

Dispõe sobre a denominação da praça de alimentação edificada ao lado do Clube Municipal na Zona Urbana do Município de Junco do Seridó/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABRE que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Arte. 1º Fica denominada **DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MARIA DE FÁTIMA SANTOS CÂNDIDO**, a praça de alimentação edificada ao lado do Clube Municipal na zona urbana do Município de Junco do Seridó/PB.

Arte. 2º Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Jean Carlos de Medeiros

Autor do Projeto de Lei